



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
047/2020 DECORRENTE DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3677/2020, COM OBJETIVO DE
REALIZAR CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
PARA O FORNECIMENTO DE FORMA FUTURA OU
ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL PARA ORTESE
EM GERAL, POR PERÍODO DE 12 MESES.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 264, de 23 de março de 2020, na sala da Comissão de Licitação, nesta cidade, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA FUTURA OU ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL PARA ORTESE EM GERAL, POR PERÍODO DE 12 MESES**, conforme edital em epígrafe.

O Pregoeiro deu início à Sessão procedendo ao recebimento do credenciamento, do Envelope de Proposta de Preço (1) e de Habilitação (2).

Logo após foram os documentos de Credenciamento devidamente rubricados e analisados por todos os presentes, procedendo-se ao credenciamento do único proponente que compareceu a sessão da seguinte forma:

Fica credenciado a Sr^a. Marcia Helena Placido Barreto, representante da empresa **MDA Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.996.275/0001-37.

Foi realizada a consulta nos Órgãos Federais, não havendo nenhuma restrição para a empresa participante.

Procedeu-se a abertura dos envelopes de Proposta de Preço.

A proposta foi classificada para fase de lances, quanto aos itens 1, 4, 8, 9, 10, 11 e 12, os itens 2, 3, 5, 6 e 7 não foram cotados, sendo considerados fracassados.

Não houve lances verbais por parte da empresa licitante.

A empresa **MDA Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.996.275/0001-37, foi declarada ora vencedora nos itens: 1, 4, 8, 9, 10, 11 e 12.

Em prosseguimento, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ora vencedora, onde seus documentos foram rubricados e analisados por todos os presentes.

Após análise habilitatória, a Comissão declarou a empresa **MDA Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.996.275/0001-37 habilitada por cumprir todos as exigências de instrumento convocatório.

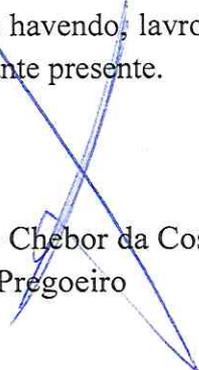
A empresa **MDA Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.996.275/0001-37 foi declarada vencedora dos itens 1, 4, 8, 9, 10, 11 e 12. Os valores a serem registrados são: para o item 01 – valor unitário de R\$187,00, para o item 04 – valor unitário de R\$507,00, para o item 08 – valor unitário de R\$187,50, para o item 09 – valor unitário de R\$142,00, para o item 10 – valor unitário de R\$96,00, para o item 11 – valor unitário de R\$96,00 e para o item 12 – valor unitário de R\$96,00, totalizando R\$38.052,00 (trinta e oito mil e cinquenta e dois reais).

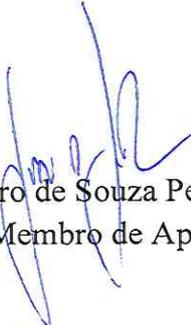


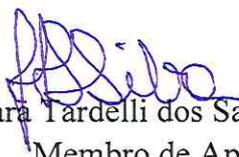
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Continuidade da Ata referente ao Pregão Presencial nº 047/2020 – 08/10/2020 às 10h00

Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr Pregoeiro, Equipe de Apoio e a licitante presente.


Marcelo Chebor da Costa
Pregoeiro


Jairo de Souza Pereira
Membro de Apoio


Juciara Tardelli dos Santos Silva
Membro de Apoio


Larissa Cristina Salles
Membro de Apoio



MDA Comercial Eireli
CNPJ/MF sob o nº 37.996.275/0001-37.